



ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Porangatu

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Cessão/Licença de uso de Softwares de gerenciamento de licitações/compras, gestão de contratos, gestão de frota, gestão de concessão de diária, gestão contábil, RH e arrecadação, gestão escolar, portal transparência e gestão de ISS/IBS com gestão de nota fiscal eletrônica, e por fim, aplicativos de gestão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do paço municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Porangatu, com sua vasta estrutura administrativa e um contingente significativo de servidores e sistemas, depende criticamente do uso de ferramentas de tecnologia da informação para uma boa gestão, e no caso da administração pública, para melhor desempenho dos serviços em prol da sociedade.

A Administração Pública demanda soluções tecnológicas integradas e eficientes para garantir a adequada gestão dos seus processos administrativos, financeiros e operacionais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle.

Atualmente, observa-se a necessidade de modernização e padronização dos sistemas informatizados utilizados, tendo em vista a fragmentação de ferramentas, retrabalho operacional, riscos de inconsistência de dados, limitações na geração de informações gerenciais e dificuldades no atendimento às exigências legais e órgãos de controle.

Diante desse cenário, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão/licença de uso de softwares de gestão pública**, contemplando solução integrada, modular e compatível com as necessidades da Administração.

O presente objeto já foi licitado anteriormente por esta administração, no entanto, não há possibilidades de prorrogação. Diante desse fato, a contratação de empresa para prestação dos serviços da presente análise se faz necessária pelos fatores a seguir apresentados:

- 2.1. O presente órgão público municipal não possui software para atendimento de tal demanda;
- 2.2. A ausência dos serviços ora analisados comprometeria as atividades executadas no âmbito da administração pública deste município, não sendo possível mencionar o impacto dessa possibilidade;
- 2.3. O órgão em questão não dispõe de técnicos especializados no quadro de pessoal, nem de recursos materiais para serviços deste porte, o que inviabiliza o atendimento a contento da demanda para cumprimento de suas diversas atividades. Por se tratar de serviços que sua interrupção ou descontinuidade afeta diretamente a atividade fim, assim torna-se evidente a necessidade de uma contratação de natureza continuada nos termos do artigo 114 da Lei nº 14.133/21.

Portanto, a contratação pretendida é essencial para assegurar a continuidade, eficiência e modernização da gestão pública municipal, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LUANNA KAROLYNE DOURADO RIBEIRO



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão/licença de uso, de plataforma integrada de softwares de gestão pública**, em ambiente web (preferencialmente em nuvem), contemplando módulos interdependentes e plenamente integrados entre si, destinados à informatização e modernização dos processos administrativos, financeiros e operacionais do ente público.

4.1. A solução deverá ser estruturada de forma modular, permitindo a implantação gradual ou simultânea dos sistemas, conforme a necessidade da Administração, abrangendo os seguintes módulos:

- 4.1.1. Sistema de gerenciamento de licitações e compras;
- 4.1.2. Sistema de gestão de contratos administrativos;
- 4.1.3. Sistema de gestão de frota de veículos;
- 4.1.4. Sistema de gestão de concessão de diárias;
- 4.1.5. Sistema de gestão contábil pública;
- 4.1.6. Sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento;
- 4.1.7. Sistema de gestão de arrecadação tributária;
- 4.1.8. Sistema de gestão escolar;
- 4.1.9. Portal da transparência pública;
- 4.1.10. Sistema de gestão do ISS/IBS, incluindo emissão, controle e fiscalização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);
- 4.1.11. Aplicativos de gestão para dispositivos móveis, possibilitando acesso remoto, acompanhamento e execução de rotinas administrativas.

4.2. A solução deverá operar de forma **totalmente integrada**, garantindo unicidade e consistência das bases de dados, evitando redundâncias e assegurando a rastreabilidade das informações. Todos os módulos deverão compartilhar cadastros comuns e permitir comunicação automática entre si, viabilizando fluxos de trabalho contínuos e eficientes.

A solução deverá ser acessível por meio de navegadores de internet, dispensando instalações complexas nas estações de trabalho, e permitir integração com outros sistemas utilizados pela Administração e com plataformas de órgãos externos, tais como tribunais de contas, sistemas federais e estaduais.

O Portal da Transparência deverá assegurar a ampla divulgação das informações públicas em tempo real ou quase real, em conformidade com a legislação vigente, promovendo o controle social e a accountability.

Os aplicativos de gestão deverão possibilitar mobilidade e agilidade na execução de atividades administrativas, como autorizações, consultas, acompanhamento de processos, fiscalização e registros em campo.

Dessa forma, a solução proposta visa proporcionar uma **infraestrutura tecnológica unificada, segura e eficiente**, capaz de suportar as atividades da Administração Pública de forma integrada, promovendo maior controle, transparência, conformidade legal e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo de tecnologia da informação, devidamente regulamentada, devendo os softwares contemplar, no mínimo:

5.1. **ORÇAMENTÁRIO e PLANEJAMENTO** - O módulo deverá compreender a LOA, PPA e LDO, devendo apresentar às seguintes características ou possibilidades:



- 5.1.1. Proporcionar ao planejador a elaboração do orçamento-programa de forma ágil, fácil e de acordo com a legislação vigente;
- 5.1.2. Cadastro das Entidades contratadas com possibilidade de utilizar o Brasão nas emissões de relatórios;
- 5.1.3. Cadastro do exercício a ser elaborado o Orçamento com opção de modelo de despesa e receita a ser utilizado e de consolidação de relatórios nos Órgãos;
- 5.1.4. O sistema deverá trazer os códigos das receitas baseados na legislação em vigor, possibilitando o cadastramento de novas receitas que venham a ser criadas posteriormente;
- 5.1.5. Cadastro da Despesa, com parâmetros separados Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub-Função, Programa (possuir campo para Objetivo e Público alvo), Projeto/Atividade, Natureza da Despesa e Parcela Impositiva;
- 5.1.6. Possuir cadastro do Identificador da Fonte, Grupos de Fonte e Fontes de Recursos conforme exigências do STN;
- 5.1.7. Possuir campo para cadastro de Legislação, Fonte de Recursos;
- 5.1.8. Importa os índices e Fórmulas para o PPA;
- 5.1.9. Elaboração dos lançamentos do Plano Plurianual;
- 5.1.10. Gerar a projeção da receita para os próximos exercícios, baseado na arrecadação de exercícios anteriores;
- 5.1.11. Possuir opção de geração da versão do PPA para o ano corrente, baseado em exercícios anteriores;
- 5.1.12. Elaboração e projeção da Despesa, separando o que é Despesa Executada (Despesa Mensal), e prevista (PPA);
- 5.1.13. Evolução do Patrimônio, apontando o Patrimônio Líquido, Capital, Reservas e Resultado Acumulado;
- 5.1.14. Cadastro de Renúncia Receita;
- 5.1.15. Cadastro da Expansão da Despesa;
- 5.1.16. Cadastro dos Riscos Fiscais;
- 5.1.17. Cadastro das Variáveis, com previsão e projeção do PIB, taxa de juros, câmbio, Inflação média;
- 5.1.18. Possuir o cadastro da Lei, com os campos disponíveis para preenchimento da entidade;
- 5.1.19. Cadastro de Metas Previdências por Receitas e Despesas Previdenciárias com campo para as Intra-Orçamentárias, e saldo das disponibilidades financeiras do RPPS da Projeção Atuarial para 35 anos;
- 5.1.20. Geração da proposta orçamentária para o exercício financeiro seguinte com base na utilização do orçamento do exercício em execução e anteriores, permitindo a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada e a distribuição do orçamento por secretaria conforme as Instruções Técnicas do Tribunal de Contas dos Municípios e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- 5.1.21. Possibilitar a montagem do Orçamento de forma automática;
- 5.1.22. Possibilitar a elaboração do Orçamento Consolidado do Município e das Unidades Gestoras Descentralizadas;
- 5.1.23. Permitir atualização dos valores da proposta orçamentária, no todo ou apenas em parte dela, por meio da aplicação de percentuais ou índices aprovados em lei;
- 5.1.24. Emissão de relatório da proposta orçamentária municipal consolidada;
- 5.1.25. Emissão de todos os anexos do Orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente.
- 5.1.26. Possuir total integração com o Sistema de Contabilidade;
- 5.1.27. Possibilitar de forma automática a importação dos Parâmetros de Lei, Parâmetros da Receita e Despesa de acordo com o exercício anterior;



- 5.1.28. Permitir aplicar percentual em cima do Orçamento;
 - 5.1.29. Possibilitar importação e exportação do Orçamento através de arquivos textos.
 - 5.1.30. Permite a emissão de todos os anexos previstos na Lei 4.320/64;
 - 5.1.31. Possuir demonstrativos de toda parte cadastrais do sistema, de parâmetros da Receita e da Despesa e Fonte de Recursos;
 - 5.1.32. Possibilitar a visualização do Orçamento através de gráficos, possibilitando a geração por nível de receita, de despesa por Unidade, Função e Fontes de Recursos;
 - 5.1.33. Os Demonstrativos do PPA deverão conter relatórios de conferência do PPA com a LOA, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa e ação, demonstrando alguma divergência e permitindo suas correções.
 - 5.1.34. O Sistema deverá emitir relatórios que compare a receita e a despesa da LOA por fonte de recurso, demonstrando divergências e permitindo sua conferência.
 - 5.1.35. O sistema deverá gerar automaticamente os arquivos do PPA/LOA de acordo com Layout do Tribunal de Contas dos Municípios para análise e envio a este órgão de maneira concisa e definitiva.
 - 5.1.36. Demonstrativos da LDO deverão conter as metas fiscais, avaliação do cumprimento das metas fiscais, comparativos, evolução patrimônio líquido, receitas e despesas RPPS, renúncia de receita, margem de expansão, controle orçamentário, todos os relatórios de Metas e Riscos Fiscais de acordo com o manual de demonstrativos fiscais emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
- 5.2. **CONTABILIDADE PÚBLICA** – O sistema de contabilidade tem como objetivo registrar todos os atos e fatos inerentes à Gestão Pública Financeira, proporcionando informações confiáveis e atualizadas, conforme determina a Lei 4.320/64, permitindo, inclusive a integração com os demais sistemas da Administração Pública, otimizando as tarefas diárias dos órgãos envolvidos, com maior segurança e transparência, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.2.1. Cadastro do órgão de acordo com a LOA, com opção de Brasão na emissão de relatórios;
 - 5.2.2. Cadastro do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;
 - 5.2.3. Permitir apontar o percentual do limite de Créditos Adicionais Suplementares autorizados na LOA;
 - 5.2.4. Possibilitar o fechamento dos meses que já foram enviados para o Tribunal de Contas e opção de consolidação de relatórios com os demais órgãos da administração;
 - 5.2.5. Cadastro de históricos padrões para cada fornecedor de acordo com ramo de atividade;
 - 5.2.6. Cadastro de cargos para assinaturas nos relatórios;
 - 5.2.7. Cadastro de Fonte de Recurso;
 - 5.2.8. Fazer a movimentação contábil de acordo com o PCASP, possibilitando assim a emissão de razão contábil, demonstra saldo anual, mensal e diário;
 - 5.2.9. Cadastro da Despesa (Funcional programática) para créditos adicionais e consulta da execução das despesas, permitindo a verificação de saldos de movimentação no período desejado;
 - 5.2.10. Cadastro da Receita onde poderá ser apontada a distribuição de uma determinada receita de acordo com o manual de receita publicado pela STN.
 - 5.2.11. Cadastro das contas de Retenções para consignações na dívida flutuante;
 - 5.2.12. Cadastro e configuração de Integração Patrimonial, para as variações patrimoniais de mutações;
 - 5.2.13. Permitir a formatação padronizada, conforme a necessidade da entidade, das de Nota de Empenho, Anulação de Empenho, Liquidação, Estorno de Liquidação, Nota de Pagamento,



Ordem de Pagamento, Despesa Extra, e quaisquer outros documentos contábeis que a entidade necessitar;

- 5.2.14. Permitir o início de novo período (mês ou ano), mesmo sem ter havido o fechamento contábil do período anterior, com atualização de saldos e manutenção da consistência dos dados;
- 5.2.15. Possuir registro de senha para liberação da utilização do sistema no mês corrente, sem o bloqueio dos meses anteriores;
- 5.2.16. Verificar a Ordem Cronológica, dos empenhos, Liquidações e Pagamentos de empenhos;
- 5.2.17. Verificar no pagamento a conta corrente do favorecido, se a mesma estiver cadastrada no cadastro de fornecedores;
- 5.2.18. Geração automática da movimentação contábil para os lançamentos típicos tais como empenhos, liquidações, pagamentos movimento de receita e etc;
- 5.2.19. Possibilitar o lançamento das Retenções na Emissão de Ordem de Pagamento;
- 5.2.20. Possibilitar a Incorporação Patrimonial na Emissão do Empenho ou na liquidação;
- 5.2.21. Cadastro de Fundos de Investimento e movimentações;
- 5.2.22. Cadastro de Parcelamentos do RPPS e movimentações;
- 5.2.23. Possibilitar o cancelamento de vários Restos a Pagar de uma só vez;
- 5.2.24. Possibilitar em um único cadastro lançar a Receita e Despesa extra referente às transferências financeiras;
- 5.2.25. Possuir integração com os sistemas de Orçamento, Licitações, Patrimônio e Compras;
- 5.2.26. Possuir integração com os sistemas de Folha de Pagamento e Tributário da Câmara para geração automática dos empenhos da folha e receitas do tributário;
- 5.2.27. Possibilitar consulta em tela da movimentação das contas receita, despesa e plano de contas, em qualquer período do exercício possibilitando também a impressão da mesma;
- 5.2.28. Controle de toda execução orçamentária, possibilitando acompanhamentos operacionais e gerenciais;
- 5.2.29. Permitir a abertura de créditos adicionais, devendo haver recurso no sistema para exigir que o usuário informe a legislação que autoriza a operação, com opção de impressão do referido decreto;
- 5.2.30. Possibilitar a correção do Orçamento durante o exercício com Decretos, Leis e Percentuais;
- 5.2.31. Transferência automática para o exercício seguinte dos saldos do plano de contas patrimonial, de restos a pagar no encerramento do exercício;
- 5.2.32. Registrar estimativas de receita e de despesa para cada mês do ano;
- 5.2.33. Permitir o controle das receitas através da programação financeira;
- 5.2.34. Controle total das despesas extra-orçamentárias, emitidas, pagas e a pagar, por fornecedor e por contas de despesas extras, inclusive com emissões de notas de despesas extras para se comprovar o pagamento das mesmas;
- 5.2.35. Cadastro de contratos de dívida fundada com campo de validade de FGTS, INSS e SFE;
- 5.2.36. Cadastro de interferência financeira, subvenções sociais e obras;
- 5.2.37. Controle de convênio efetuado com entidades financeiras;
- 5.2.38. Efetuar cancelamento de restos a pagar tanto pela receita, bem como pelas variações patrimoniais;
- 5.2.39. Gerar arquivo referente ao Manad, exigido pela Receita Federal;
- 5.2.40. Gerar arquivo referente ao E-SOCIAL;
- 5.2.41. Gerar arquivo referente ao REINF;
- 5.2.42. Gerar dados referente ao COLARE;
- 5.2.43. Gerar arquivo da Matriz de Saldo Contábil;
- 5.2.44. Possibilitar o controle e conferência das informações geradas pela Matriz;
- 5.2.45. Possibilitar realizar o cancelamento múltiplos de despesas e restos a pagar;
- 5.2.46. Integração para atender as normas do SIAFIC;



- 5.2.47. Possibilitar a Importação e Exportação de movimentos contábeis de Unidades Gestoras Descentralizadas;
 - 5.2.48. Possuir demonstrativos de toda parte cadastrais do sistema, listagem de bancos, de fontes de recursos, gasto com pessoal, contas bancárias, de lei e decretos;
 - 5.2.49. Possuir demonstrativos de execução orçamentária com filtros personalizados, por Credores, Empenhos, Diário e Razão;
 - 5.2.50. Possuir demonstrativos de Execução extra-orçamentária com filtros personalizados, de Despesa Extra e Restos a Pagar;
 - 5.2.51. Possibilita através de demonstrativos gerenciais o acompanhamento de todo o processo contábil realizado no sistema, de despesa, receita, financeiro, da educação e saúde;
 - 5.2.52. Permitir a emissão de todos os anexos automaticamente previstos na Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000;
 - 5.2.53. Gerar automaticamente os arquivos de balancetes mensais de acordo com Layout publicado pelo TCM-GO;
 - 5.2.54. Gerar a Receita corrente líquida de forma automática, na hora de gerar os relatórios, podendo ser ajustada conforme determinação do Tribunal de Contas;
 - 5.2.55. Gasto com pessoal é efetuada de forma automática, pelo qual busca dos empenhos lançados na despesa de Pessoal e Encargos Sociais, podendo ser alterado conforme determinação do Tribunal de Contas;
 - 5.2.56. Emissão automática de todos os Anexos de Gestão Fiscal e Relatórios Resumido de Execução Orçamentária, conforme Portaria do STN em vigor para o período.
- 5.3. **TESOURARIA** – Informatizar os processos que envolvem as operações financeiras da tesouraria do município, controlando as seguintes atividades: Recebimentos, Pagamentos, Movimentação Bancária, Emissão de Cheques, Conciliação Bancária e Elaboração de Demonstrativos Financeiros, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.3.1. Cadastro de Contas Bancárias;
 - 5.3.2. Configuração de modelo de impressão;
 - 5.3.3. Emissão de cheque em impressoras comum e impressoras de cheque;
 - 5.3.4. Totalmente integrado com o Sistema de Contabilidade Pública;
 - 5.3.5. Possuir controle de fechamento de contas por mês;
 - 5.3.6. Controlar os saldos das contas bancárias, com a emissão de cheque ou outros pagamentos dos credores;
 - 5.3.7. Configuração do modelo de cheque, oportunizando a flexibilidade para imprimir qualquer tabulação de formulário de cheque de qualquer banco;
 - 5.3.8. Parametrização da Emissão de Cheque, Cheque de Transferência Bancária e outros Pagamentos;
 - 5.3.9. Controle da numeração dos cheques através de processo automático ou não automático;
 - 5.3.10. Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de Conciliação Bancária de todas as contas dos bancos. Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de conta banco de um determinado período;
 - 5.3.11. Possibilidade de inclusão ou estorno dos lançamentos a qualquer período, deixando, automaticamente, os saldos das contas atualizados;
 - 5.3.12. Permitir a criação de arquivos de dados para envio de Borderô aos bancos, conforme layout de cada instituição bancária;
 - 5.3.13. Consultar em tela a movimentação das contas de qualquer período do exercício;
 - 5.3.14. Possibilidade de escolha de lançar movimentação financeira e realização da receita pela Tesouraria, onde na realização da receita o sistema controla automaticamente os percentuais de destinação dos recursos vinculados.



- 5.3.15. Integração com o Sistema de Tributação para lançamento automático das receitas municipais;
- 5.3.16. Possuir demonstrativos de Execução extra-orçamentária com filtros personalizados, de Despesa Extra e Restos a Pagar;
- 5.3.17. Possuir demonstrativos de movimento de caixa, como boletim de caixa, cheques, saldos e transferências bancárias.

- 5.4. **COMPRAS e LICITAÇÕES** - Possibilitar o acompanhamento de todo o processo licitatório, envolvendo as etapas de preparação até o julgamento, interligando com o sistema de compras e pregão devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.4.1. Permitir controlar toda compra efetuada, proveniente ou não das licitações, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino;
 - 5.4.2. Possibilitar o cadastramento de materiais de maneira que se possa gerar relatórios de quantidades adquirida de materiais num determinado período;
 - 5.4.3. Possibilitar efetuar o agrupamento de várias solicitações de compras das diversas secretarias/fundos/autarquias/departamentos, agrupando itens iguais, para um novo processo licitatório ou para compra direta automaticamente;
 - 5.4.4. Possibilitar que seja efetuada a requisição de materiais ou serviços através do software;
 - 5.4.5. Possibilitar a clonagem de itens de uma solicitação, pregão, licitação ou ordem de compras;
 - 5.4.6. Possibilitar a importação de planilha de itens na solicitação, licitação, e na cotação;
 - 5.4.7. Possibilitar a aprovação da solicitação de forma total ou parcial;
 - 5.4.8. Permitir que o usuário consiga pesquisar na tela todas as solicitações de acordo com o seu Status, identificando cada status em uma cor diferente para uma melhor visualização;
 - 5.4.9. Possibilitar o gerenciamento dos fornecedores através de consulta aos processos licitatórios ou itens de licitação e as compras efetuadas ou serviços executados;
 - 5.4.10. Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar de mesma natureza com dispensa de licitação, para que não ultrapasse os limites legais;
 - 5.4.11. Possibilitar todo o controle das dispensas e inexigibilidades;
 - 5.4.12. Possibilitar o controle de credenciamentos e chamamentos públicos;
 - 5.4.13. Possuir rotinas para credenciar e lançar propostas nas dispensas automaticamente de acordo com as propostas já registradas no sistema de cotação;
 - 5.4.14. Possibilitar o lançamento automático da ordem de compra diretamente pela tela da dispensa, separando automaticamente os quantitativos que foram solicitados por cada departamento;
 - 5.4.15. Possuir rotina de impressão de certidão de publicação das licitações, bem como rotina para inseri-las como anexos de forma automática sem a necessidade de baixar o arquivo e depois anexar novamente no procedimento licitatório;
 - 5.4.16. O sistema deve possuir rotina de assinatura digital de documentos dentro da própria aplicação, com certificado do tipo A1 e A3;
 - 5.4.17. Permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, por ocasião do Cadastro de Fornecedores junto ao Cadastro Geral do Município;
 - 5.4.18. Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, praticados anteriormente;
 - 5.4.19. Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços;
 - 5.4.20. Emitir relatórios de compra e serviço;
 - 5.4.21. Permitir o controle da quantidade entregue parcialmente pelo fornecedor, quando necessário;
 - 5.4.22. Possibilitar compartilhamento de informações dos módulos de almoxarifado e frotas;
 - 5.4.23. Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos;
 - 5.4.24. Manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancária dos fornecedores;



- 5.4.25. Controlar através de relatórios os contratos que estiverem a vencer, tanto para vigência como pagamentos;
- 5.4.26. Permitir lançamento de realinhamentos de preços;
- 5.4.27. Controlar as certidões vencidas ou à vencer dos fornecedores;
- 5.4.28. Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo;
- 5.4.29. Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;
- 5.4.30. Gerar todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações;
- 5.4.31. Possibilitar a entrega do edital e itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema;
- 5.4.32. Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;
- 5.4.33. Verificar possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação;
- 5.4.34. Gerar a ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado;
- 5.4.35. O Módulo de Licitações deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais;
- 5.4.36. Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;
- 5.4.37. Gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, de acordo com a Lei 14.133/21, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico;
- 5.4.38. Ter módulo de pregão presencial, além de controlar todo do processo;
- 5.4.39. Permitir a execução do pregão por item ou lote de itens;
- 5.4.40. Fazer com que o enquadramento dos lotes possa ser automático por Item, classificação de material/serviço ou global;
- 5.4.41. Registrar de forma sintética os fornecedores que participarão no pregão;
- 5.4.42. Permitir a montagem de lotes selecionando seus respectivos itens;
- 5.4.43. Permitir a digitação e classificação das propostas iniciais de fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Pregão;
- 5.4.44. O Módulo de Licitações deverá possibilitar a classificação das propostas do Pregão Presencial automaticamente, conforme critérios de classificação imposto na legislação (Lei 10.520);
- 5.4.45. Possibilitar a realização de Licitações no formato da Lei 14.133/21;
- 5.4.46. Registrar os preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor;
- 5.4.47. Permitir o acompanhamento lance a lance do pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do pregão;
- 5.4.48. O Módulo de Licitações deverá permitir a emissão da ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances;
- 5.4.49. Permitir a emissão e personalização do Termo de Adjudicação;
- 5.4.50. Permitir a emissão da personalização do Termo de Homologação;
- 5.4.51. Permitir a emissão da personalização do Ato de Dispensa;
- 5.4.52. Permitir a emissão da Certidão de Publicação;
- 5.4.53. Permitir a emissão de relatórios de saldo da licitação;



- 5.4.54. O sistema de licitação deve permitir a substituição de fornecedores desistentes pelo segundo colocado no certame;
- 5.4.55. Registrar e controlar os contratos (objeto, valor contratado, vigência) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho;
- 5.4.56. Registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data;
- 5.4.57. Permitir o cadastro de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração;
- 5.4.58. Permitir o cadastro do quadro de responsáveis dos procedimentos Licitatórios;
- 5.4.59. Permitir o cadastro de suspensão, anulação e revogação dos procedimentos Licitatórios;
- 5.4.60. Permitir o cadastro de decretos regulamentadores dos procedimentos Licitatórios;
- 5.4.61. Permitir o cadastro de pareceres da Licitação;
- 5.4.62. Permitir a cópia de processos de forma a evitar redigitação de dados de processos similares;
- 5.4.63. Permitir a integração com o sistema de contabilidade no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório;
- 5.4.64. Permitir registrar a comissão de licitação, pregoeiro, informando os membros, vigência inicial e final;
- 5.4.65. Permitir consulta aos saldos orçamentários e financeiros;
- 5.4.66. Controle de Saldo de Licitações: Permite controlar o saldo de Licitações não permitindo comprar além do Licitado ou do aditivo; automaticamente, no ato da emissão da ordem de fornecimento no sistema de compras;
- 5.4.67. Controle de Dotação Orçamentária: O controle de saldos de dotações é feito em tempo real totalmente automático, não deixando solicitar nada além do orçado, caso sofra reduções na contabilidade;
- 5.4.68. Gerar Propostas: Todas as licitações poderão fornecer arquivo digital com os itens da licitados, sendo ele preenchido pelo fornecedor participante, também este mesmo arquivo será importado para a proposta do sistema, não havendo necessidade do usuário informar valores manualmente de cada fornecedor;
- 5.4.69. Possuir cadastro das atas de registro de preços de forma automatizada a partir do cadastro da licitação registro de preços;
- 5.4.70. Possibilitar todo o controle das compras realizadas pela entidade, seja ela licitada ou não licitada;
- 5.4.71. Possibilitar o lançamento de ordens de compras para mais de um fornecedor ao mesmo tempo, onde o sistema deve identificar automaticamente os vencedores da licitação e gerar as ordens de compra de uma só vez, assim como a impressão também de uma única vez;
- 5.4.72. Possuir o controle das adesões a registro de preços com informações da licitação realizada pelo órgão gerenciador bem como os dados da adesão formalizada pela entidade;
- 5.4.73. Possibilitar todo o controle de Cotações de preços, bem como o acompanhamento das fases da cotação, registro de itens e fornecedores cotados e seus valores. Possuir rotina de atualização dos valores cotados através do menor preço, preço médio e maior preço;
- 5.4.74. Possibilitar importação de itens no cadastro das cotações, bem como importação de planilhas de propostas para os fornecedores das cotações;
- 5.4.75. Possibilitar a impressão de mapa da cotação, bem como geração de planilhas com informações dos preços cotados informando a média e a mediana;
- 5.4.76. Possibilitar a impressão da relação dos itens da cotação tanto em Word como em Excel;
- 5.4.77. Possibilitar as publicações exigidas pelo Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP (Licitações, Contratos, Aditivos, Apostilamentos, Atas de Registro de Preços);
- 5.4.78. Possibilitar a integração com plataformas de Licitação Eletrônicas;



- 5.5. **CONTROLE DE ESTOQUE** - Possibilitar o controle de toda movimentação de entrada, saída, devolução, prazo de validade e transferência de materiais no estoque, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.5.1. Possuir integração com o sistema de compras, licitação e contratos gerando automaticamente a entrada no estoque à partir de uma autorização de fornecimento;
 - 5.5.2. Propiciar o registro de entrega de materiais adquirido;
 - 5.5.3. Propiciar o controle de entrega parcelada, informando saldos e data de entrega prevista;
 - 5.5.4. Possibilitar gerenciar a necessidade de reposição de materiais;
 - 5.5.5. Permitir controlar o limite mínimo e de reposição de saldo físico em estoque;
 - 5.5.6. Permitir gerenciar os saldos físico e financeiro dos estoques;
 - 5.5.7. Permitir gerenciar os ajustes físicos e financeiros dos estoques, ocorridos do inventário;
 - 5.5.8. Possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;
 - 5.5.9. Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético);
 - 5.5.10. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, e categorias de produtos;
 - 5.5.11. Possibilitar que o processo de requisição de material possa ser feito on line pelo próprio sistema, dessa forma efetuando a integração com os setores solicitantes ao almoxarifado;
 - 5.5.12. Permitir a criação e controle de diversos órgãos, onde estarão depositados os produtos em estoque;
- 5.6. **CONTROLE PATRIMONIAL** - Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da entidade, permitindo de maneira rápida, o cadastramento, a classificação, a movimentação, baixa, localização e o inventário, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.6.1. Possibilitar o cadastramento de maneira que possa permitir o agrupamento conforme a natureza do bem;
 - 5.6.2. Possuir informações cadastrais de bens móveis (inclusive veículos, máquinas e etc.) e imóveis próprios com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor e pessoa responsável;
 - 5.6.3. Permitir efetuar a depreciação e reavaliação dos bens individualmente ou global;
 - 5.6.4. Possibilitar a emissão de relatório por número, itens, localização, secretaria/departamento ou classe;
 - 5.6.5. Possibilitar emissão de termo de responsabilidade por departamento;
 - 5.6.6. Possibilitar emitir relação de inclusões, baixas, reavaliações, transferência por item ou por localização;
 - 5.6.7. Permitir a geração e leitura de etiquetas com código de barra;
 - 5.6.8. Possibilitar a transferência dos Bens entre setores e dentro do próprio setor com módulo de controle interno de transferências de responsabilidade do Patrimônio;
 - 5.6.9. Codificar os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza;
 - 5.6.10. Permitir o cadastro de Cessão e Comodato de Patrimônio;
 - 5.6.11. Emitir Termo de Transferência entre Órgãos;
 - 5.6.12. Manter registro histórico de todas as movimentações dos bens patrimoniais;
 - 5.6.13. Permitir a consulta aos bens por diversos critérios como código de identificação, localização, natureza;
 - 5.6.14. Emitir relatório de bens em inventário;
 - 5.6.15. Permitir a inclusão de novos campos no cadastro de Bens para registro de informações adicionais;



- 5.6.16. Possuir relatórios gerenciais para os Setores Administrativos; emissão de Balancetes por Secretaria, Divisão, Seção, Local ou Conta Contábil Patrimonial;
 - 5.6.17. Permitir o registro das baixas de bens inservíveis ou por outro motivo;
 - 5.6.18. Possuir relatórios de controle de gastos para a manutenção dos Bens;
 - 5.6.19. Possibilitar emissão de etiquetas em código de barras para anexar ao Bem;
 - 5.6.20. Emitir relatório, mensal e anual, da aquisição dos bens;
 - 5.6.21. Possibilitar tombamento de bens em lote, evitando digitação repetitiva;
 - 5.6.22. Possibilitar transferência de bens em lote, evitando digitação repetitiva;
 - 5.6.23. Emissão da relação de inclusões por Bens;
 - 5.6.24. Emissão da relação de baixas por Bens;
 - 5.6.25. Emissão da relação de reavaliações por bens;
 - 5.6.26. Emissão da relação geral por item;
 - 5.6.27. Emissão da relação das transferências por item e por local;
 - 5.6.28. Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
 - 5.6.29. Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens;
 - 5.6.30. Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;
 - 5.6.31. Geração de arquivos para prestação de contas ao TCM-GO.
- 5.7. **CONTROLE DE VEÍCULOS** – O sistema deverá proporcionar um amplo controle da frota de veículos, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.7.1. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos PDF, e a seleção da impressora da rede desejada;
 - 5.7.2. Ser baseado em banco de dados único, utilizando o mesmo banco de dados para o Orçamento, a Solicitação da Despesa, a Contabilidade, o Patrimônio e o Almoxarifado. Para evitar eventuais inconsistências de dados e cópias, deve estar localizado em um único arquivo no diretório do servidor;
 - 5.7.3. O sistema deverá suportar em um único banco de dados os vários exercícios, inclusive em um único arquivo no diretório do servidor, para evitar inconsistências de dados e cópias;
 - 5.7.4. Integração com o sistema de Compras, importando as movimentações pertinentes aos veículos da frota municipal.
 - 5.7.5. Permitir que o usuário antecipe o aviso de vencimento ou substituição de itens agregados ao veículo, pela medição do odômetro ou horímetro ou por data determinada através de relatórios;
 - 5.7.6. Permitir o lançamento e emissão de Requisição de Compras para um determinado veículo;
 - 5.7.7. Permitir controlar os gastos da frota por veículo;
 - 5.7.8. Possuir controle sobre velocímetros substituídos, mantendo um histórico das medições antigas, para poder calcular com exatidão a média de consumo, bem como a quilometragem dos veículos;
 - 5.7.9. Possuir agenda por Veículo, Departamento e Motorista, registrando no sistema todas as informações sobre o motivo e a finalidade do agendamento;
 - 5.7.10. O sistema de Controle de Frotas deverá registrar o histórico do Motorista e das saídas registrando data e hora de saída e data e hora de chegada, permitindo registrar ainda quem estava de carona no veículo;
 - 5.7.11. No próprio lançamento de gastos da frota, o usuário poderá informar quais são os itens que possuem garantias e esta garantia passa a ser controlado automaticamente pelo sistema, sem que haja necessidade de se lançar em separado o controle de vencimentos;
 - 5.7.12. Permitir o lançamento de qualquer gasto da frota, separando-os em categorias de despesa;
 - 5.7.13. Permitir controlar as ocorrências dos veículos registrando multas, sinistros, seguros ou qualquer outro tipo de ocorrência que venha a ocorrer.



- 5.7.14. Permitir a movimentação entre departamentos e órgãos do veículo;
 - 5.7.15. Permitir o cadastro de IPVA e Licenciamento anual para cada veículo.
 - 5.7.16. O sistema deverá disponibilizar a emissão de relatórios de todos os cadastros e parâmetros;
 - 5.7.17. Emitir média de consumo dos veículos;
 - 5.7.18. Emitir Ficha de Viagem para ficar no veículo a fim de ser preenchido pelo motorista no controle da viagem;
 - 5.7.19. Emitir Ocorrências dos Veículos;
 - 5.7.20. Emitir Consumo por Veículos, por produto e por departamento;
 - 5.7.21. Viagens por Veículo;
 - 5.7.22. Emitir Extrato de consumo por produto
 - 5.7.23. Emitir Relatório de veículos que precisam de manutenção;
 - 5.7.24. Emitir Quilometragem por Veículo;
 - 5.7.25. Emitir Gastos por Veículos;
 - 5.7.26. Emitir Gastos por Departamento;
 - 5.7.27. Emitir Gastos por Motorista;
 - 5.7.28. Emitir Gastos por Grupo de Despesa;
 - 5.7.29. Emitir Média de Consumo;
 - 5.7.30. Emitir relatório analítico dos gastos;
 - 5.7.31. Lançar Viagem a partir de um abastecimento;
 - 5.7.32. Permitir que o controlador Interno ateste os gastos de cada veículo no mês e após atestado bloquear todo e qualquer lançamento para os veículos atestados naquele mês;
 - 5.7.33. Gerar arquivo de envio para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, de acordo como layout por ele especificado;
- 5.8. **ARRECADAÇÃO** – Permitir o controle de todos os impostos e taxas municipais, inclusive as receitas não tributárias, desde o cadastro, lançamento, arrecadação, contencioso, cobrança, dívida ativa e execução fiscal. Devendo ser parametrizado de forma a adaptar-se aos cadastros técnicos do município e à legislação vigente, notadamente o Código Tributário do Município e suas regulamentações, além da legislação federal e estadual pertinente, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.8.1. Permitir a definição parametrizada do conteúdo dos cadastros que compõem o Cadastro Técnico Municipal. O conteúdo desses cadastros está apresentado no Anexo 1 - Especificações do Cadastro Técnico Municipal;
 - 5.8.2. Permitir a alteração da situação cadastral (ativo, inativo, baixado, suspenso) de contribuinte, pessoas físicas, jurídicas e imóveis, de ofício ou por solicitação;
 - 5.8.3. Permitir registrar isenções, não incidência, imunidades e reduções de alíquotas e bases de cálculo, de acordo com a legislação vigente;
 - 5.8.4. Na transferência de proprietário de imóvel emitir relatório informando a existência de débito do imóvel inclusive o inscrito em dívida ativa ou executivo fiscal;
 - 5.8.5. Possuir informações cadastrais dos imóveis existentes no município, prediais e territoriais e emitir relatório com as inconsistências verificadas no cadastro;
 - 5.8.6. Possuir informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, contribuintes do ISS e de Taxas de Poder de Polícia e sócios de empresa;
 - 5.8.7. Registrar o Contador responsável pela contabilidade da empresa;
 - 5.8.8. Possuir agenda de vencimentos de tributos;
 - 5.8.9. Emitir Notificação de Lançamento e Guia de Recolhimento de tributo em um documento único, imprimindo código de barras para leitura ótica de acordo com o padrão bancário, pelo valor total ou em quotas observando restrições para valor mínimo;



- 5.8.10. Permitir o lançamento de tributos, prevendo a possibilidade de incluir na mesma emissão, valores de imposto e taxas;
- 5.8.11. Permitir o lançamento de tributos com possibilidade de destinação para o domicílio de representante autorizado;
- 5.8.12. Permitir a livre configuração de leiaute e conteúdo das Notificações de Lançamento;
- 5.8.13. Registrar na Conta Corrente Fiscal todos os lançamentos efetuados para o sujeito passivo detalhando obrigação, valor da obrigação e data de vencimento;
- 5.8.14. Permitir controle de várias atividades por contribuinte, indicando a atividade principal e secundária;
- 5.8.15. Permitir o cálculo automático de ISS fixo, levando em conta períodos proporcionais (incompletos) e tabelas com faixas de valores por atividade ou grupo de atividades (profissionais liberais/não liberais, sociedade civil de profissionais), prevendo também descontos parametrizáveis, com possibilidade de alteração pela Câmara;
- 5.8.16. Permitir a emissão de Notificação de Lançamento e Guia de Recolhimento de ISS resultante de estimativa fiscal ou arbitramento;
- 5.8.17. Emitir demonstrativo da arrecadação do ISS por atividade econômica, ano atual e ano anterior;
- 5.8.18. Utilizar dados da guia de cobrança do ITBI para atualização cadastral dos dados do novo proprietário e substituição do devedor nos executivos fiscais e Dívida Ativa;
- 5.8.19. Calcular o ITBI, com base em tabelas parametrizáveis de valores, alíquotas e vencimentos.
- 5.8.20. Permitir o cálculo, lançamento e emissão de Guias de Recolhimento de taxas de poder de polícia e taxas de serviço;
- 5.8.21. Possuir tabelas parametrizáveis de valores para cálculo das taxas.
- 5.8.22. Emitir relatório analítico e sintético com quantidade de lançamentos e respectivos valores por tributo e tipo do lançamento (mensal, anual ou resultante de ação da fiscalização);
- 5.8.23. Emitir extrato individualizado do lançamento;
- 5.8.24. Possuir rotina de recepção e classificação dos dados de arrecadação recebidos dos agentes arrecadadores, através de meio eletrônico ou comunicação de dados;
- 5.8.25. Conciliar os valores repassados pelos agentes arrecadadores ao Tesouro Municipal, acusando eventuais diferenças a maior ou menor nos valores devidos e prazos de repasse;
- 5.8.26. Disponibilizar rotina para conciliação manual dos documentos de arrecadação nos quais não foi possível a conciliação automática;
- 5.8.27. Possuir tabela de classificação da receita, fonte e destinação dos recursos;
- 5.8.28. Fornecer dados sobre a receita arrecadada no período devidamente classificada para contabilização;
- 5.8.29. Possuir integração com o Sistema de Administração Orçamentária e Financeira, gerando automaticamente lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada;
- 5.8.30. Permitir a aplicação e cobrança das diferenças e/ou acréscimos legais previstos por repasse a menor ou atraso nos repasses do agente arrecadador;
- 5.8.31. Emitir relatório no período selecionado da receita diária, tipo de receitas e valor pago.
- 5.8.32. Emitir relatório do desempenho da arrecadação dos maiores contribuintes por setor de atividade e período;
- 5.8.33. Emitir relatório consolidado da arrecadação por agente arrecadador e período;
- 5.8.34. Efetuar os registros de lançamento e pagamento de todas as obrigações fiscais, inclusive aquelas decorrentes de ações fiscais;
- 5.8.35. Permitir que todos os débitos de contribuinte (pessoa física, jurídica ou imóvel) possam ser agrupados para consulta e emissão de extratos da posição financeira, referente ao exercício corrente e anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou dívida ativa);



- 5.8.36. Nos extratos de contribuinte proprietário assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;
 - 5.8.37. Permitir o registro e controle de parcelamentos, do número de parcelas e dos pagamentos referentes as mesmas;
 - 5.8.38. Permitir registrar na Conta Corrente a inscrição do débito em Dívida Ativa;
 - 5.8.39. Permitir a emissão de certidões negativas ou positivas, com livre formatação de seu texto;
 - 5.8.40. Permitir registrar na Conta Corrente as ações de cobrança ajuizadas após inscrição em dívida ativa;
 - 5.8.41. Emitir relatório analítico dos maiores devedores;
 - 5.8.42. Permitir a elaboração, a emissão e o controle de Autos de Infração, e imposição de multa incluindo: 96. Permitir a emissão e o controle de Notificações Fiscais registrando prazos de cumprimento da obrigação;
 - 5.8.43. Emitir relatório, para cada exercício, dos débitos inscritos em Dívida Ativa discriminando contribuinte, data de inscrição, valor, obrigação a que se refere, enquadramento legal e situação (ajuzadas ou não);
 - 5.8.44. Permitir a consulta dos débitos dos contribuintes através da internet, onde cada cidadão consulte do seu próprio domicílio;
 - 5.8.45. Permitir a emissão de certidões negativas de débitos na internet;
 - 5.8.46. Permitir aos contadores informar as notas fiscais das diretamente na internet, de forma on-line;
- 5.9. **CONTROLE DE PROCESSOS** – O Módulo de Protocolo e Controle de Processos, deve possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitação, até seu encerramento, fornecendo informações rápidas e confiáveis, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.9.1. Permitir a parametrização da sequência da numeração dos processos podendo ser por ano e espécie;
 - 5.9.2. Possibilitar o controle do histórico dos processos em toda a sua vida útil;
 - 5.9.3. Possibilitar o acesso ao processo através de código, nome do requerente, CPF / CNPJ;
 - 5.9.4. Propiciar ajuste na tramitação;
 - 5.9.5. Permitir registrar os pareceres sobre o processo histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer;
 - 5.9.6. Manter e mostrar o registro de funcionário data de todo cadastramento dos processos em trâmite;
 - 5.9.7. Possibilitar que cada departamento registre ou consulte os processos sob sua responsabilidade;
 - 5.9.8. Permitir controlar toda tramitação dos processos dentro da instituição, entre usuários e departamentos que possuam acesso aos programas;
 - 5.9.9. Possibilitar o envio e recebimento on-line dos processos com controle de senha / usuário;
 - 5.9.10. Possibilitar consultas diversas por nº de processo, por requerente, por setor / depto / secretaria, por assunto;
 - 5.9.11. Permitir a impressão de etiqueta de protocolização do documento (De forma Individual ou Etiquetas de mais de um processo);
 - 5.9.12. Possibilitar o controle por Fluxo de processos ;
 - 5.9.13. Possibilitar ao usuário que em apenas uma tela consiga realizar o acompanhamento, envio , verificar os anexo vinculados e andamentos;
 - 5.9.14. Emitir relatórios controlando os documentos que estão em andamento, parados ou arquivados;
 - 5.9.15. Emissão de relatório de processos por tempo de atraso na tramitação;
 - 5.9.16. O sistema deverá possibilitar a utilização via WEB ou cliente servidor ao mesmo tempo sem prejudicar sua consistência;



- 5.10. **RECURSOS HUMANOS** – Possibilitar o controle geral dos recursos humanos da administração municipal, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.10.1. O sistema de folha de pagamento deverá controlar todas as atividades referentes à Administração de Pessoal;
 - 5.10.2. Efetuar todos os cálculos da Folha de Pagamento e emitir os respectivos relatórios.
 - 5.10.3. O sistema deverá atender ao regime ESTATUTÁRIO;
 - 5.10.4. O sistema deverá tratar adequadamente os diferentes tipos de processamento, como normal e complementar;
 - 5.10.5. Possibilitar o controle de previdência para o regime geral, regime próprio e regime de outro ente;
 - 5.10.6. Permitir o cadastro dos dados previdenciários do RPPS, RGPS, e RPPS de outro ente, informando as alíquotas servidor, patronal, alíquota de custeio e legislação de diferentes entes;
 - 5.10.7. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas;
 - 5.10.8. Permitir os diversos tipos de contratação (efetivos, Comissionados, agentes políticos, contrato temporário, cedidos, credenciados, reintegração);
 - 5.10.9. Permitir o cálculo e processamento dos diferentes tipo de folha (Vencimento, complementar, 13º salário, Férias);
 - 5.10.10. Permitir o lançamento de diversas folhas complementares;
 - 5.10.11. Permitir o pagamento de verbas retroagindo a diferentes períodos;
 - 5.10.12. Permitir o cálculo do INSS e RPPS na folha do mês atual, retroagindo a alíquota de cálculo de períodos anteriores;
 - 5.10.13. O sistema deverá permitir configuração de diferentes eventos e diferentes forma de cálculo conforme necessidade do órgão;
 - 5.10.14. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.) e adicionar as restrições para o cálculo;
 - 5.10.15. Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13ºsalário, abono pecuniário e aviso prévio, referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores;
 - 5.10.16. Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiverem a rescisão calculada em competência anterior;
 - 5.10.17. Registrar todo o histórico salarial do servidor, registrando a automaticamente a movimentação de pessoal referente às alterações salariais do servidor, através da informação do ato;
 - 5.10.18. Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos;
 - 5.10.19. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar níveis para o mesmo cargo conforme legislação vigente;
 - 5.10.20. Bloquear qualquer tentativa de alteração no financeiro quando já estiver pagamento efetuado;
 - 5.10.21. Bloquear qualquer tentativa de alteração no histórico de funcionário quando o mês estiver fechado;
 - 5.10.22. Emitir o resumo da folha por período, por lotação, por órgão com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total, e a quantidade total de funcionários;
 - 5.10.23. Emitir o resumo da folha por período, por lotação, por órgão com o detalhamento dos valores previdenciários;
 - 5.10.24. Permitir a emissão de guia de recolhimento da previdência municipal;



- 5.10.25. Emitir comparativo de valores referentes a proventos e descontos dos servidores entre duas competências;
- 5.10.26. Emitir relatórios de funcionários que foram promovidos no mês;
- 5.10.27. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade;
- 5.10.28. O sistema deverá realizar o controle dos eventos de consignados considerando as parcelas atual e parcela total e remover o evento do financeiro de forma automática quando a quantidade de parcela for igual a quantidade de parcelas total do consignado;
- 5.10.29. Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento dos funcionários, de forma que o valor máximo de desconto não ultrapasse a margem legal de desconto;
- 5.10.30. Permitir o lançamento de data base retroativos e realizar o cálculo da diferença do salário de forma automática, informando a competência do pagamento;
- 5.10.31. Permitir o pagamento do 13º salário de diferentes formas conforme estatuto do servidor (adiantamento do 13º líquido, adiantamento integral e proporcional) assim como o pagamento da 2ª parcela considerando a média dos eventos variáveis recebido no ano;
- 5.10.32. Permitir o cálculo da estimativa de recolhimento previdência e IRRF do adiantamento 13ºsalário;
- 5.10.33. Permitir o cálculo das verbas rescisórias de forma automática quando informado a data do desligamento;
- 5.10.34. Permitir o cálculo em lote das verbas rescisórias;
- 5.10.35. Permitir o lançamento em lote dos dados demissionais;
- 5.10.36. Permitir emitir o Termo de Rescisão Detalhado;
- 5.10.37. O sistema deverá possuir rotinas que permitam uma adequada Administração salarial;
- 5.10.38. Permitir o cadastro de cargos e seus respectivos níveis;
- 5.10.39. Permitir o cadastro de tabela salarial usando a mesma tabela para diferentes cargos;
- 5.10.40. Possuir processo de progressão salarial automatizado, alterando os níveis salariais e salários dos funcionários de forma automática, e por meio de avaliação conforme definido em configurações;
- 5.10.41. Permitir a configuração para progressão salarial automática ou por meio de avaliação conforme estatuto do servidor;
- 5.10.42. Permitir o cadastro de avaliação funcional;
- 5.10.43. Permitir o cadastro das tabelas de plano de carreira com suas respectivas percentual de progressão e período de forma automática;
- 5.10.44. Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, permitido que esse histórico seja visualizado no cadastro do funcionário;
- 5.10.45. Permitir o cadastro de estagiário;
- 5.10.46. Permitir o cadastro da Instituição de Ensino do Estagiário;
- 5.10.47. Permitir o cadastro de funcionário temporário e controle do período de vigência do contrato;
- 5.10.48. Permitir o cadastro de funcionário estrangeiro e as respectivas informações de imigrante;
- 5.10.49. Permitir o cadastro e Gestão folha de pagamento de aposentados e pensionistas;
- 5.10.50. Controle de admissão de funcionários pela quantidade de vagas do cargo;
- 5.10.51. O sistema deverá possuir mecanismo para lançar os períodos aquisitivos de férias automático sempre o funcionário completar um ciclo do período aquisitivo;
- 5.10.52. Permitir o cadastro do período de Gozo das férias, podendo ser gozado em 3 períodos diferentes;
- 5.10.53. Criar a folha de férias com as suas respectivas verbas, quando a data de gozo for informado no cadastro das férias;
- 5.10.54. Permitir o lançamento do período de gozo das férias em lote, para diferentes funcionários fazendo o controle dos respectivos período aquisitivo;



- 5.10.55. O sistema deverá emitir relatório de controle de férias;
- 5.10.56. Permitir emitir aviso de férias em lote para diferentes funcionários;
- 5.10.57. Permitir o cadastro de diferentes tipos de licença, remunerada e não remunerada, conforme as exigências do eSocial e dos Tribunais de Contas;
- 5.10.58. O sistema deverá realizar o controle do pagamento de auxílio doença conforme o período de licença do funcionário;
- 5.10.59. Permitir o cadastro de atestados com informação do CID (Classificação Internacional de Doenças) e do médico responsável;
- 5.10.60. O sistema deverá realizar o controle do cálculo das verbas de direitos adquiridos que serão impacto com a licença;
- 5.10.61. O sistema deverá preencher a data final quando informado a quantidade de dias da licença;
- 5.10.62. Permitir o cadastro do período aquisitivo para licença prêmio conforme estatuto do servidor;
- 5.10.63. O sistema deverá emitir relatórios personalizados de licença, permitindo ao usuário identificar funcionários que estão retornando ou saindo de licença em um determinado período;
- 5.10.64. O sistema deverá possibilitar anexar documentos ao registro da licença;
- 5.10.65. Permitir registrar casos de moléstias à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso.
- 5.10.66. Estas informações servem de base para a isenção do I.R.R.F por moléstia grave e deverão ser transmitidas para o eSocial;
- 5.10.67. O Sistema deverá controlar o IRRF quando existir o cadastro de isenção, considerando o período que o funcionário for isento;
- 5.10.68. Permitir o cadastro de disposição de funcionário, realizando o controle da entidade do ônus e do período da disposição;
- 5.10.69. O sistema deverá permitir o cadastro de concurso público para diferentes modalidades e suas respectivas exigências, realizando o controle de funcionários por cargos, tipo de concorrência e classificação no processo;
- 5.10.70. Permitir o cadastro da banca examinadora e seus respectivos membros;
- 5.10.71. Permitir que o funcionário seja aprovado no mesmo processo seletivo para diferentes cargos;
- 5.10.72. Permitir anexar toda a documentação do concurso e lista de aprovados em diferentes extensões;
- 5.10.73. O sistema deverá permitir e controlar o cadastro de averbação de tempo de serviço e realizar o cálculo das verbas de direitos adquiridos que será impactado pelo período averbado;
- 5.10.74. Permitir o cadastro de processos judiciais, processos de pensão alimentícia e reclamatórias trabalhistas dos funcionários;
- 5.10.75. Registrar os tipos de administração, armazenando histórico das alterações realizadas atendendo a exigência legal do eSocial;
- 5.10.76. Permitir às Entidades uma forma de identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo e-Social;
- 5.10.77. Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a Dirf, conforme exigências da Receita Federal;
- 5.10.78. Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para Rais;
- 5.10.79. Gerar e enviar informações de folha de pagamento e prestador serviço para o eSocial, de todos os layouts vigentes;
- 5.10.80. Permitir gerar e transmitir informações de dados cadastrados no sistema para atendimento das exigências legais do Tribunal de Contas;



- 5.10.81. Permitir o cadastro dos fatores de risco a que se expõe um funcionário;
- 5.10.82. Permitir o cadastro dos EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- 5.10.83. O sistema deverá permitir o cadastro do ASO com todos os itens exigidos pelo sistema do eSocial, e processar os dados para transmissão de forma automática para o eSocial e rotina de importação de arquivo texto para movimento;
- 5.10.84. Propiciar rotina de importação de arquivo texto para a folha de pagamento;
- 5.10.85. Permitir elaborar modelo de documentos de Gestão do RH para emissão em lote;
- 5.10.86. Permitir gerar portarias pelo sistema de RH, modelo de documentos de Gestão do RH pré definido no sistema;
- 5.10.87. Permitir gerar contrato de trabalho e termo ativo, conforme modelo de documentos de Gestão do RH pré definido no sistema de RH;
- 5.10.88. Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, flexibilizando a definição das regras de cálculo da mensalidade por valor fixo e faixa etária, mensalidade com percentual sobre salário base. Os valores descontados do Plano de Saúde do funcionário e seus dependentes devem ser enviados de forma automática para o eSocial;
- 5.10.89. Dispor de rotinas que permitam realizar o reajuste de salarial de forma automática por cargo seus tabelas;
- 5.10.90. Ofertar o registro de servidores que possuem vínculo empregatício em outras empresas, permitindo informar o CNPJ da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria de trabalhador para o eSocial e o período de vigência do vínculo empregatício na outra empresa;
- 5.10.91. Deverá realizar o cálculo mensal do servidor que possui múltiplo vínculo, acumulando a base de contribuição de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS de acordo com a tabela oficial do INSS;
- 5.10.92. Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por órgão, por módulo e permitindo acesso, para visualização, alteração, inclusão, exclusão;
- 5.10.93. Garantir os registros de todas as alterações realizadas por usuário, e permitir a pesquisa dessas alterações detalhando o dia, hora, usuário, informações que foram alteradas, informando ainda o conteúdo antes e depois das alterações;
- 5.10.94. Dispor de mecanismo de aprovação do responsável pré definido pelo Gestor para aprovar os lançamentos e alterações realizadas na folha de pagamento no mês, permitido via configuração que o sistema bloqueie a remessa de pagamento sem a aprovação do responsável;
- 5.10.95. Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo os cálculos gerais, parciais ou individuais;
- 5.10.96. Permitir o controle para os funcionários com término de contrato no mês cujo contrato não foi rescindido, emitindo mensagem de aviso e listando os funcionários que tem contrato vencido no mês;
- 5.10.97. Dispor de rotina de bloqueio do cálculo mensal, não permitindo aos usuários do sistema realizar movimentações que afetem o resultado do cálculo já fechado. Deverá permitir o desbloqueio do cálculo, somente para o usuário autorizado pelo administrador;
- 5.10.98. Dispor de rotina para emissão do relatório analítico e sintético, e sumários com os totalizados da folha de mês, podendo filtrar por períodos;
- 5.10.99. Dispor de mecanismo para gerar arquivo txt, para abertura de contas juntos às instituições financeiras;
- 5.10.100. Dispor de funcionalidade para importar e expostas arquivos de consignados;
- 5.10.101. Disponibilizar mecanismo que seja exibido as últimas e funções acessadas pelo usuário assim como permitir ao usuário favoritar telas e funções;



- 5.10.102. Dispor de filtro de consulta que permita o usuário localizar qualquer funcionalidade através da "palavra-chave" ou código da função;
 - 5.10.103. Permitir alteração de lotação de funcionário em lote;
 - 5.10.104. O sistema deverá permitir a inclusão de variáveis, via valor digitado (horas extras, faltas, prêmios, etc...).
 - 5.10.105. O sistema deverá permitir o arquivamento de registros que correspondam a toda vida funcional dos empregados permitindo a qualquer tempo à geração de fichas impressas ou relatórios que informem todas as variáveis de cada funcionário;
 - 5.10.106. O sistema deverá ser integrado com a contabilidade, com geração automática de empenhos para a contabilidade.
 - 5.10.107. Contabilizar todos os eventos da folha com a finalidade de geração de arquivos.
 - 5.10.108. Emissão de Arquivos para a SEFIP.
 - 5.10.109. Cadastro de Empregados, contendo o cadastro básico dos empregados.
 - 5.10.110. Ficha Financeira, contendo os dados históricos das Folhas de Pagamento.
 - 5.10.111. Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de funcionário informando o grau de parentesco;
 - 5.10.112. Permitir informar no cadastro do dependente se é dependente para IRRF/Salário Família;
 - 5.10.113. Fazer o controle automático do cálculo do Salário Família e dedução do IRRF considerando a idade limite;
 - 5.10.114. O sistema deverá inserir ou remover o evento de salário família do cadastro do dependente quando o mesmo atingir a idade limite;
 - 5.10.115. Permitir informar no cadastro do dependente se é dependente de Pensão alimentícia e informar de forma automática para o eSocial;
 - 5.10.116. Permitir informar no cadastro do dependente se é dependente de plano de saúde e informar de forma automática o valor do plano de saúde por CPF para o eSocial;
 - 5.10.117. Permitir emitir relatório com a lista de dependentes por funcionário e geral, possibilitando exportar em diversas extensões como excel, word e pdf;
 - 5.10.118. Deve conter também:
 - 5.10.119. Lançamento de Movimento da Folha, contendo os lançamentos de verbas efetuadas para o cálculo da folha do mês;
 - 5.10.120. Folha de Pagamento, lançamentos, contendo os valores calculados das verbas constantes na folha de pagamento;
 - 5.10.121. Arquivos de Administração de Férias contém os valores de bases de cálculo e lançamentos de férias;
 - 5.10.122. Tabelas Genéricas do Sistema de uso genérico para a empresa, grau de instrução, vínculo, CBO, nacionalidade, índices financeiros.
 - 5.10.123. Tabelas Oficiais do INSS E IRRF;
 - 5.10.124. Tabelas de Programas contém a associação dos programas com as funções do programa;
 - 5.10.125. O Sistema deverá ser dotado de recursos que permitam o bloqueio através de senhas, de acessos por níveis de perfis permitindo que ao administrador do sistema liberar ou restringir acesso de acordo com os interesses da administração. Que seja controlado e registrado no sistema todas as inclusões, alterações e retiradas de dados do sistema, com controle de quando, onde e por que foram efetuadas estas ações.
- 5.11. **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Possibilitar o controle geral das ações sociais desempenhadas pela Secretaria de Assistência Social a todos os beneficiários, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.11.1. Permitir registrar todas as pessoas assistidas pela Assistência Social do município;
 - 5.11.2. Permitir registrar os parentes das pessoas assistidas;



- 5.11.3. Registrar os benefícios doados a cada pessoa;
 - 5.11.4. Pesquisar beneficiários por grau de parentesco;
 - 5.11.5. Pesquisar os benefícios concedidos a um determinado cidadão e seus parentes diretos;
 - 5.11.6. Emitir relatório de todos os benefícios concedidos em um determinado período;
 - 5.11.7. Emitir relação de famílias;
 - 5.11.8. Permitir a solicitação de benefícios;
 - 5.11.9. Permitir a aprovação ou indeferimento de benefícios;
- 5.12. **CONTROLE DE CEMITÉRIO** – Possibilitar o controle geral do Cemitério Municipal visando organizar o seu gerenciamento, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.12.1. Permitir registrar as sepulturas do cemitério Municipal;
 - 5.12.2. Permitir registrar os médicos que assinaram atestado de óbito;
 - 5.12.3. Permitir registrar a causa da morte da pessoa;
 - 5.12.4. Registrar a pessoa que está sendo sepultada;
 - 5.12.5. Permitir informar em quanto tempo a sepultura poderá ser reutilizada;
 - 5.12.6. Imprimir o mapeamento do cemitério;
 - 5.12.7. Emitir termo de posse para sepulturas particulares;
- 5.13. **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** – Possibilitar o acesso via WEB de toda a movimentação de receitas despesas e atos municipais, dando assim acessibilidade aos cidadãos de todas ações do município, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.13.1. Deverá publicar as informações com até 24 horas após o seu lançamento;
 - 5.13.2. O Usuário poderá escolher se a publicação será automática ou se será publicada através de um comando seu;
 - 5.13.3. Apresentar gráficos da receita, facilitado assim o entendimento da informação;
 - 5.13.4. Pesquisar receita por órgão, mês e ano;
 - 5.13.5. Permitir visualizar detalhadamente a receita individualmente;
 - 5.13.6. Pesquisar despesa por órgão, mês e ano;
 - 5.13.7. Permitir visualizar detalhadamente a despesa individualmente;
 - 5.13.8. Pesquisar empenhos por Órgão, fornecedor, função, elemento, demonstrando toda a movimentação dos respectivos empenhos;
 - 5.13.9. Pesquisar Liquidações por Órgão, fornecedor, função, elemento, demonstrando toda a movimentação dos respectivos empenhos;
 - 5.13.10. Pesquisar ordens de pagamentos por Órgão, fornecedor, função, elemento, demonstrando toda a movimentação das respectivas ordens de pagamento;
 - 5.13.11. Demonstrar todos os servidores municipais com seus respectivos cargos e lotações;
 - 5.13.12. Publicar os relatórios de Execução Orçamentária da LRF
 - 5.13.13. Publicar os relatórios de Gestão Fiscal da LRF
 - 5.13.14. Publicar os relatórios de Metas e Riscos Fiscais da LRF
 - 5.13.15. Publicar os relatórios de Execução Orçamentária do Balancete Mensal
 - 5.13.16. Publicar os Balanços Gerais
 - 5.13.17. Publicar a Lei Orçamentária Anual
- 5.14. **PORTAL E-Sic** – Possibilitar o requerimento via WEB de que trata a Lei 12527/2011.
- 5.15. **SERVIÇOS DE ACESSO PELO** – Deverá o sistema permitir o acesso via WEB de contracheque de servidores, certidão municipal para os cidadãos, acompanhamento de processos protocolados neste órgão, consulta e impressão de débitos (duans).



5.16. **GESTÃO DA NOTA FISCAL E DO IBS:**

Disponibilizar as rotinas para emissão de notas fiscais de serviços por empresas e prestadores de serviço, bem como os procedimentos para declaração e apuração do ISS, com as seguintes funcionalidades:

- 5.16.1. Emitir relatórios de notas fiscais por período;
- 5.16.2. Permitir a informação de serviços prestados através de notas fiscais não eletrônicas;
- 5.16.3. Permitir a informação de serviços tomados com substituição tributária;
- 5.16.4. Realizar o fechamento mensal com o devido demonstrativo de apuração de ISS;
- 5.16.5. Bloquear a emissão de notas por prestadores inadimplentes, desde que devidamente notificado com antecedência;
- 5.16.6. Emitir estatísticas de emissão de notas.

5.17. **APLICATIVOS DE GESTÃO E DE FACILIDADES DE ACESSOS AOS CONTRIBUINTES:**

Os aplicativos devem permitir ao cidadão estabelecer um canal de comunicação com a Prefeitura, em que é possível receber notificações e acessar todos os serviços disponíveis do Portal de Serviços, através de um dispositivo mobile. Deverão estar disponíveis os serviços de emissão de guias como IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Licença, Taxa de Feirantes, Taxas de Ocupação de Área Pública, Taxa de Vigilância Sanitária, Imóvel, Econômico e Outra Taxas.

Ainda, deverá permitir analisar através de gráficos e em tempo real as situações financeiras do município. Tais como relatórios operacionais e gerenciais para:

- Informações da Receita Orçamentária
- Receita Local
- Despesas Orçamentárias
- Valores Recebidos e Pagos do dia
- Dívida a Curto e Longo Prazo
- Recursos para Pagamento da Dívida
- Dados de Pessoal
- Os Índices Constitucionais

Informações diárias para acompanhamento do Fluxo de Caixa

Estes apps deverão estar disponíveis para dispositivos ANDROID e APPLE.

5.18. **SISTEMA DE GESTÃO INFANTIL EDUCACIONAL** – Possibilitar a operacionalização e gestão das atividades de:

- 5.18.1. Emitir relatório de ficha de acompanhamento infantil;
- 5.18.2. Permitir o lançamento da avaliação infantil;
- 5.18.3. Permitir o cadastro de aspectos avaliativos da educação infantil;
- 5.18.4. Permitir o cadastro de grupos de aspectos da educação infantil;

5.19. **BANCO DE DADOS** – A disponibilização, zelo e proteção do banco de dados do município na rede mundial de computadores, com responsabilidade de backups.

5.20. **DA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

5.20.1.A contratada deverá efetuar todo trabalho de implantação e treinamentos para capacitação dos servidores públicos deste município que irão fazer uso dos softwares.



5.20.2. A implantação deverá ocorrer no prazo 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato a ser firmado.

5.20.3. Os treinamentos serão agendados pela Prefeitura deste município.

5.21. DA MANUTENÇÃO

5.21.1. A solução deverá contemplar a cessão de uso de softwares, além de manutenção, atualização e suporte técnico, por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato a ser firmado.

5.22. DAS ATUALIZAÇÕES

5.22.1. As atualizações deverão contemplar as novas versões da solução, além de receber correções, novas tecnologias desenvolvidas e evoluções de segurança.

5.22.2. A contratada deverá disponibilizar as novas versões e atualizações da solução à Prefeitura deste município, no mesmo momento em que elas forem concluídas.

5.22.3. Toda manutenção (corretiva, preventiva, evolutiva e adaptativa) ficará a cargo da contratada, sem ônus adicional.

5.23. DO SUPORTE TÉCNICO

5.23.1. O suporte técnico deverá ser disponibilizado pela contratada a partir da assinatura do contrato.

5.23.2. Deverão ser informados à contratante os contatos do suporte técnico da solução, a ser prestado por meio dos canais: central de atendimento, e-mail e on-line, em dias úteis, observando, no mínimo, o horário de 08h00 às 17h00.

5.23.3. Após disponibilizado, o suporte técnico deverá permanecer disponível por todo o período de vigência contratual, apto a atender as dúvidas dos usuários e problemas relacionados aos softwares contratados.

5.23.4. A contratada deve assegurar para que o atendimento do suporte técnico ocorra de forma compatível com a solução contratada.

5.23.5. A contratada deverá prestar atendimento à contratante, ininterruptamente, nos horários especificados acima para o suporte técnico, e resolver qualquer requisição, incidente ou problema com a solução em até 02 (dois) dias úteis.

5.23.6. O suporte on-line deverá disponibilizar ferramenta de acesso remoto e proporcionar o referido acesso quando solicitado, mediante autorização do órgão.

5.23.7. As manutenções programadas deverão ser comunicadas à Prefeitura deste município com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

5.23.8. As manutenções emergenciais deverão ser comunicadas à Prefeitura deste município, com



as justificavas para tanto, a fim de possibilitar a avaliação das condições de cumprimento dos níveis de serviços e condições contratuais.

5.24. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DOS SOFTWARES

5.24.1. Será convocada a licitante melhor classificada no certame para efetuar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, apresentação visando a avaliação técnica dos softwares, a fim de garantir o cumprimento dos requisitos mínimos.

5.24.2. A apresentação deverá ocorrer nas dependências da Prefeitura, que disponibilizará sala apropriada, contendo tomadas, mesas, cadeiras. Outros recursos, como tela de projeção ou datashow deverão ser trazidos pela licitante. Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante, que deverão se apresentar no prazo e horário definido pela Comissão de Licitação.

5.24.3. Caso não sejam atendidos todos os requisitos mínimos, serão convocadas as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação obtida no certame, para igualmente efetuarem apresentação, até que se obtenha êxito na avaliação.

5.24.4. A adjudicação e homologação do objeto ao licitante, somente ocorrerá após a comprovação dos requisitos mínimos.

5.25. DO SIGILO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

5.25.1. A solução deverá ser provida de requisitos de segurança, como controle de acesso, autenticação com o uso de credenciais usuário e senha.

5.25.2. A contratada não poderá se utilizar da presente contratação para obter qualquer acesso não autorizado às informações.

5.25.3. A contratada não poderá veicular publicidade acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização, por escrito, da Prefeitura deste município.

5.25.4. É de responsabilidade da contratada garantir a integridade e o sigilo das informações porventura contidas em equipamentos que sejam retirados das dependências da Prefeitura para realização de serviços de suporte técnico.

5.25.5. A contratada é responsável civil, penal e administrava quanto à divulgação indevida ou não autorizada de informações, realizada por ela ou por seus empregados.

5.25.6. É de responsabilidade da contratada garantir que as informações por ela obtidas em decorrência da execução desta contratação sejam mandas em sigilo, não podendo ser divulgadas, exceto se previamente acordado, por escrito, entre as partes contratantes.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

6.1. A solução compreende o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de Cessão/Licença de uso de Softwares de gerenciamento de licitações/compras, gestão de contratos, gestão de frota, gestão de concessão de diária, gestão contábil, RH e arrecadação, gestão escolar, portal transparência e gestão de ISS/IBS com gestão de nota fiscal eletrônica e aplicativos de gestão.	Serviço	12 meses	R\$ 37.900,36	R\$ 454.804,32

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES/COMPRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RH, QUE ATENDA E-SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE PORTAL TRANSPARÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS DOS SOFTWARES: GESTÃO DE LICITAÇÕES/COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS/TERCEIRA FASE, GESTÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, GESTÃO DE FROTA E PORTAL TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE LICITAÇÕES/CONTRATOS	SERV.	1



6.2. Por se tratar de prestação de serviços continuados, o município poderá optar pela prorrogação do prazo, como previsto no artigo 114 da Lei 14.133/21.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado conduzida por meio de análise em contratos fechado por outras prefeituras, utilizando-se como parâmetro três propostas comerciais válidas de fornecedores do ramo.

7.2. Após a análise dos orçamentos obtidos, foi adotado como critério de estimativa o valor médio das propostas, conforme boas práticas em contratações públicas, garantindo maior aderência aos preços praticados no mercado. O valor estimado mensal da contratação corresponde à média dos preços obtidos nas cotações realizadas. O valor global estimado será calculado com base no período contratual previsto, 12 meses.

7.3. O prazo de vigência da contratação/registro de preços será de 12 (doze) meses contados do(a) ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços ou Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo a implantação de solução integrada de tecnologia da informação, mediante cessão/licença de uso de softwares de gestão pública, visando atender às necessidades administrativas do órgão/entidade.

9.1. Os resultados pretendidos com a contratação são:

- 9.1.1. Promover a **integração dos sistemas de gestão pública**, abrangendo os módulos de licitações e compras, gestão de contratos, gestão de frota, concessão de diárias, gestão contábil, recursos humanos, arrecadação, gestão escolar, portal da transparência, gestão do ISS/IBS com emissão de nota fiscal eletrônica, bem como aplicativos de gestão;
- 9.1.2. Assegurar a **padronização e centralização das informações**, proporcionando maior confiabilidade, rastreabilidade e integridade dos dados administrativos;
- 9.1.3. Elevar os níveis de **eficiência, eficácia e economicidade** dos processos administrativos, com a redução de retrabalhos, falhas operacionais e custos indiretos;
- 9.1.4. Garantir o **atendimento às exigências legais, normativas e aos órgãos de controle**, especialmente no que se refere à contabilidade pública, responsabilidade fiscal, transparência ativa e passiva, e arrecadação tributária;
- 9.1.5. Aprimorar os mecanismos de **planejamento, controle e tomada de decisão**, por meio da disponibilização de relatórios gerenciais, indicadores e informações em tempo real;
- 9.1.6. Ampliar a **transparência da gestão pública**, mediante disponibilização de portal eletrônico com acesso facilitado às informações de interesse coletivo;



- 9.1.7. Modernizar a **gestão tributária municipal**, incluindo a implementação e operacionalização de sistemas de nota fiscal eletrônica e ferramentas de controle do ISS/IBS;
- 9.1.8. Proporcionar **maior mobilidade e acessibilidade**, por meio de aplicativos que permitam o acesso remoto às funcionalidades dos sistemas;
- 9.1.9. Melhorar a **qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão**, com maior agilidade, confiabilidade e organização das informações.
- 9.1.10. Dessa forma, espera-se que a solução contratada contribua para a modernização da gestão pública, promovendo maior transparência, controle, eficiência administrativa e conformidade legal, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. **Definição da Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual:** Designação formal dos servidores responsáveis pela fiscalização da execução do contrato e pela gestão de todas as suas fases, desde a assinatura até o encerramento. Esta equipe deverá possuir conhecimento técnico adequado para acompanhar a prestação dos serviços e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidos.
- 10.2. **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolvimento de um Termo de Referência detalhado, que contemple todas as condições de contratação, especificações técnicas, requisitos de serviço, penalidades e demais cláusulas necessárias para a boa execução dos serviços contratados. O Termo de Referência deverá ser claro, objetivo e alinhado com as diretrizes e requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.
- 10.3. **Pesquisa de Preços Mercadológica:** Realização de uma pesquisa de preços abrangente junto a diversos fornecedores do mercado, com o objetivo de obter propostas detalhadas para os serviços com as características e capacidades especificadas. Esta pesquisa subsidiará a definição do valor de referência para a licitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente objeto já foi licitado anteriormente por esta administração, no entanto, não há possibilidades de prorrogação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. A contratada deverá prezar pelo cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais oriundos desta contratação, se for o caso.
- 12.2. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS



O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

14.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos excessivos no pregão	baixa	baixo
Licitação deserta	baixa	médio
Contratada se recusar a assinar o contrato	baixa	alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	baixa	alto
Falência da empresa vencedora	baixa	alto
Prestação de serviços de baixa qualidade	baixa	alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

14.1.1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1 - Questionamentos excessivos no pregão	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação

Risco 2 - Licitação deserta ou com lote deserto	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.



Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Risco 3 - Contratada se recusar a assinar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 4 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none">- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.- Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.- Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência:	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.- Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 5 - Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	<p>Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.</p> <p>Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei nº 8.666/93.</p>
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 6 - Prestação de serviços de baixa qualidade	
-----------------------------------------------------------	--



Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores públicos municipais que farão uso dos softwares.
Ação Preventiva:	Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou ou presta serviços semelhante ao pretendido.
Ação de Contingência:	Notificação à contratada afim de melhorar a qualidade dos serviços e aplicação de sanções.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA

Tendo em vista as informações levantadas e a análise detalhada das necessidades da Prefeitura Municipal de Porangatu, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de cessão/licença de uso de softwares de gerenciamento é viável, técnica e economicamente. Esta solução atende de forma adequada, eficiente e integrada as necessidades da Administração no que se refere a alta disponibilidade, segurança e desempenho.

A solução escolhida apresenta compatibilidade com os requisitos técnicos apontados neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança dos dados e a sustentação da transformação digital da Prefeitura.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a realização do procedimento licitatório, visando a implementação desta solução estratégica para a Prefeitura Municipal.

Porangatu/GO, 6 de maio de 2026.

Paula Teixeira
Matricula nº 10011765